**PLANO DE EXECUÇÃO**

**<*Denominação da Instituição Proponente*>**

**<*Denominação do Centro de Competência candidato*>**

***<Local>, <dia> de <mês> de 2022***

**Nota Geral [[1]](#footnote-1)**

Este arquivo deve ser usado como modelo para elaborar e apresentar o Plano de Execução a ser submetido à EMBRAPII para credenciamento do grupo candidato como Centro de Competência em Hardware (CCH), com recursos financeiros do Programa Prioritário PPI HardwareBR. No contexto do presente Plano de Execução, o grupo candidato será aquele pertencente à Instituição proponente, apresentado formalmente como candidato ao credenciamento.

O Plano de Execução deverá ser assinado pelo representante legal do grupo candidato, limitado obrigatoriamente a até **30 (trinta) páginas**, observando que deverá ser apresentado o conteúdo solicitado para todas as seções (incluindo os subitens). Esse limite não inclui o Plano de PD&I (Anexo 1), o Plano para Formação e Capacitação de RH para PD&I (Anexo 2), o Plano para Associação Tecnológica (Anexo 3), o Plano para Atração e Criação de *startups* (Anexo 4) e o Plano para Ampliação da infraestrutura (Anexo 5), cada qual com seu limite específico de páginas.

No Plano de Execução, as solicitações de informações apresentadas na forma <*informação solicitada*> devem ser substituídas pela informação pertinente e formatadas conforme demais conteúdos deste modelo. Após leitura e entendimento das instruções para elaboração de cada tópico do plano, as referidas instruções devem ser removidas.

Para orientação geral na sua elaboração, o conteúdo aqui apresentado deve ser elaborado considerando a seguinte lógica de estruturação. As Seções 1 a 5 (incluindo subitens), devem ser usadas para apresentar o já existente na instituição proponente e no grupo candidato, que seja pertinente e subsidie o proposto nos Planos específicos – Anexos 1 a 5. As Seções 6, 7 e 8 devem conter informações sobre a implementação do Centro de Competência e o alcance dos resultados, conforme planejado nos anexos e a partir do já existente.

Os Anexos 1 a 5 devem conter as ações propostas para o período credenciado, que serão objeto de aportes, acompanhamento e avaliação pela EMBRAPII.

Este documento deverá ser salvo no formato A4, fonte *Times New Roman*, letra tamanho 12 e espaçamento simples, respeitando a formatação prévia do modelo e entregue em extensão PDF. O arquivo em formato PDF não deve ser salvo em modo imagem, de modo a permitir a seleção, o realce e a cópia de textos.

Sua elaboração e preenchimento devem obedecer rigorosamente às instruções aqui contidas, além daquelas estabelecidas na Chamada e nos documentos referidos no processo, cuja inobservância **implicará na desqualificação** do candidato ao pleito.

**SUMÁRIO**

**Declaração de concordância institucional....................................................................iv**

[1 Informações cadastrais 5](#_Toc111813762)

[2 Instituição proponente 6](#_Toc111813763)

[3 Área de Competência Proposta 6](#_Toc111813764)

[4 Grupo Candidato 6](#_Toc111813765)

[**4.1** **Equipe proponente** 7](#_Toc111813766)

[**4.2** **Infraestrutura de pesquisa** 7](#_Toc111813767)

[**4.3** **Mecanismos de gestão e coordenação** 8](#_Toc111813768)

[**4.4** **Gestão da inovação e propriedade intelectual** 8](#_Toc111813769)

[**4.5** **Instalações** 9](#_Toc111813770)

[5 Mercados focos das ações já realizadas 9](#_Toc111813771)

[6 Estratégia e cronograma de implementação das ações 9](#_Toc111813772)

[7 Resultados esperados com o credenciamento 10](#_Toc111813773)

[8 Governança e Conselho Consultivo 10](#_Toc111813774)

[ANEXO 1 - Plano de PD&I 11](#_Toc111813775)

[ANEXO 2 - Plano para a Formação e Capacitação de RH para PD&I 13](#_Toc111813776)

[ANEXO 3 - Plano para a Associação Tecnológica 15](#_Toc111813777)

[ANEXO 4 - Plano para Atração e Criação de startups 17](#_Toc111813778)

[ANEXO 5 - Plano para Ampliação da infraestrutura 18](#_Toc111813779)

*<Cidade-UF>*, *<dia>* de *<mês>* de *<ano>*.

**Declaração de Concordância Institucional**

Na qualidade de responsável legal pelo (a) *<nome da Instituição proponente>,* em *<dia>* de *<mês>* de 2022 declaro integral concordância com o presente Plano de Execução, submetido à Chamada Centro de Competência 02/2022 em nome do *<nome do grupo candidato >*, candidato(a) ao credenciamento como Centro de Competência em Hardware (Centro) na área <*incluir a área temática proposta*> .

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*<Nome do responsável legal pela Instituição proponente>*

*<Cargo do responsável legal>*

*<Telefone de contato>*

# **Informações cadastrais**

|  |  |
| --- | --- |
| ***Denominação da Instituição proponente*** | *<Instituição>* |
| **CNPJ da instituição proponente** | *<CNPJ com pontuação e separadores>* |
| ***Denominação do Centro candidato*** | *<Centro candidato>* |

|  |  |
| --- | --- |
| ***Área de atuação*** | *<Título da área >* |

|  |  |
| --- | --- |
| **Código da Proposta**  | *<Código recebido após o envio da Carta Consulta>* |
| **Natureza jurídica da proponente** | ( ) Pública | ( ) Privada sem fins lucrativos |

|  |
| --- |
| ***Dados da Instituição proponente*** |
| **Endereço, Nº**  | *<Rua, número>* | **Cidade - UF:** *<Cidade – UF>* |
| **Complemento** | *<complemento – se pertinente>* | **CEP:** *<CEP>* |
| ***Responsável legal pela instituição proponente*** |
| **Nome** | **CPF** | **Cargo**  | **E-mail / Tel.** |
| *<Nome do responsável legal>* | *<CPF do responsável legal>* | *<Cargo do resp. legal>* | *<E-mail / Tel. resp. legal>* |

|  |
| --- |
| ***Dados do grupo candidato - onde estará instalado o Centro de Competência*** |
| **Endereço, Nº**  | *<Rua, número>* | **Cidade - UF:** *<Cidade – UF>* |
| **Complemento** | *<complemento – se pertinente>* | **CEP:** *<CEP>* |
| ***Responsável grupo candidato*** |
| **Nome** | **CPF** | **Cargo**  | **E-mail / Tel.** |
| *<Nome do responsável >* | *<CPF do responsável>* | *<Cargo do resp. >* | *<E-mail / Tel. resp. >* |

|  |
| --- |
| ***Dados da Gestora Financeira - se pertinente*** |
| **Endereço, Nº**  | *<Rua, número>* | **Cidade - UF:** *<Cidade – UF>* |
| **Complemento** | *<complemento – se pertinente>* | **CEP:** *<CEP>* |
| ***Responsável pela gestora financeira*** |
| **Nome** | **CPF** | **Cargo**  | **E-mail / Tel.** |
| *<Nome do coordenador legal>* | *<CPF do coordenador >* | *<Cargo do coordenador>* | *<E-mail / Tel. coordenador>* |

# **Instituição proponente**

*<Descreva a experiência* ***da instituição proponente*** *que será disponibilizada ao grupo candidato como suporte ao proposto nos ANEXO 1 a 5, relativos aos Planos de PD&I, à Formação e Capacitação de RH para PD&I, à Associação Tecnológica, à Atração e à Criação de startups e à Ampliação de Infraestrutura.*

*Destaque os convênios, projetos ou colaborações, estabelecidos ou em negociação, com Centros, Departamentos e/ou Instituições de pesquisa estrangeiros de padrão internacionalmente reconhecido, com foco na área de competência a ser proposta. Quando não houver tais convênios, projetos ou colaborações já estabelecidos, o Centro deverá estabelecê-las no primeiro ano de operação como parte dos planos anexos, onde pertinente.*

*Discorra sobre o enquadramento de um eventual credenciamento do grupo como Centro de Competência EMBRAPII na estratégia institucional de médio e longo prazos, bem como suas ações prioritárias voltadas à geração de inovações por meio das ações previstas nos* *05 (cinco) anexos deste documento.>*

# **Área de Competência Proposta**

*<A área de competência caracteriza a especialização e a identidade temática do grupo candidato, fundamentadas na experiência demonstrada no pleito ao credenciamento (ETAPA 1).*

*Estabeleça um paralelo entre o histórico de atuação do grupo candidato demonstrando a sua experiência na área de competência proposta, que subsidie o proposto nos ANEXO 1 a 5.>*

# **Grupo Candidato**

*<Caracterize a experiência* ***do grupo candidato*** *no desenvolvimento de ações correlatas ao proposto nos ANEXO 1 a 5.*

*Em particular, discorra sobre a experiência do grupo candidato no desenvolvimento de projetos de PD&I na área de competência proposta, destacando o impacto e o grau de inovação dos projetos listados como experiência na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 1, bem como as inovações e tecnologias desenvolvidas nos projetos listados. Para isso, recomenda-se selecionar os projetos que melhor fundamentem a experiência em desenvolvimentos relativos à área de competência pleiteada.*

*Sobre as inovações e tecnologias desenvolvidas, apresente os principais resultados alcançados na forma de pedidos de Propriedade Intelectual, novos produtos ou processo, ou quaisquer outras formas de inovação que tenham sido desenvolvidas.*

*Em relação aos principais produtos científicos e tecnológicos desenvolvidos, indique as fontes de fomento,* *explicitando o volume captado de recursos, as estratégias usadas para combinação de fontes de financiamento (ex. recursos de empresas, agências de fomento, orçamento próprio, fontes internacionais, receitas diretas de PD&I comercializadas, licenciamento de tecnologias, receitas de serviços correntes, royalties etc.).*

*Na descrição acima, evidencie a contribuição específica do grupo candidato em cada um dos seguintes itens:*

*a) Pesquisas básicas e aplicadas orientadas a problemas que tiveram aplicação prática e se viabilizaram como produto ou processo;*

*b) Pesquisa de nível internacional para o avanço do conhecimento fundamental ou aplicado, buscando impacto econômico e social por meio das inovações geradas;*

*c) Contribuições diferenciadas à formação e capacitação de mão-de-obra qualificada nos diversos níveis, não se limitando à formação acadêmica.>*

## **Equipe proponente**

*<Considerando que a equipe apresentada na planilha Informações Quantitativas ETAPA 1 é parte da documentação obrigatória ao credenciamento, aqui* ***ela não deve ser listada.*** *Em caso de credenciamento, seu conteúdo poderá ser transcrito para este tópico, para integrar o Plano de Execução aprovado, após o término do processo de seleção, mediante orientações específicas da EMBRAPII.*

*De forma complementar aos Currículos Resumidos que serão encaminhados com a proposta, neste tópico apresente a súmula curricular de até dez (10) dos principais membros da equipe, cuja formação e experiência sustentam a implementação das ações propostas neste Plano e seus anexos. Destaque especial das súmulas deve ser dada à criação de competências na área de competência pleiteada no Brasil por meio de ações de PD&I.*

*Destaque, também, a experiência na liderança de cada um dos principais membros de times de pesquisa relacionados à área da proposta, demonstrando que as equipes de pesquisa e de gestão envolvidas na proposta se organizam sob uma única governança claramente definida, não estando dispersas ou subordinadas a estruturas de governança e de gestão distintas.*

*Nas súmulas, é obrigatório o destaque à experiência prévia* ***dos pesquisadores principais*** *no desenvolvimento de projetos, que contemplem a Camada Tecnológica de Componentes Físicos de uma Plataforma de Hardware Inteligente e Conectada, conforme definido no Anexo 1 do Manual de Operações dos Centros de Competência PPI.*

*Se a equipe proponente não possuir toda a experiência (comprovada) necessária ao desenvolvimento de todas as camadas tecnológicas das Plataformas de Hardware Inteligentes e Conectadas, os anexos deste Plano deverão contemplar (onde pertinente) ações para desenvolver, durante a vigência do credenciamento, os conhecimentos e experiências necessários à equipe de pesquisadores para alcançar o pleno domínio do desenvolvimento de todas as camadas tecnológicas relacionadas com a área temática pleiteada.>*

## **Infraestrutura de pesquisa**

*<Como a infraestrutura é também apresentada na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 1, ela não deve ser aqui listada. Se necessário, esclarecimentos sobre este item serão solicitados pela EMBRAPII durante o processo de credenciamento.*

*Discorra sobre a atualidade da infraestrutura de pesquisa já disponível e operacional nas instalações do grupo candidato, seu diferencial científico e tecnológico na área de competência pleiteada, sua adequação para o desenvolvimento de ações de PD&I e sua importância no cenário nacional. Sobre essa infraestrutura, destaque seu diferencial para atender potenciais demandas do setor industrial, inclusive eventuais certificações (nacionais ou internacionais) e outros aspectos importantes que caracterizam o diferencial das instalações de PD&I ofertadas pelo grupo candidato na área temática proposta no pleito do credenciamento.*

*Sob a perspectiva de gestão da infraestrutura, demonstre que ela se organiza sob uma única governança claramente definida no grupo candidato, não estando, deste modo, dispersa ou subordinada a estruturas de governança e de gestão distintas.*

*Considerando a infraestrutura já disponível, discorra sobre a estratégia já adotada para manter, atualizar e, quando necessário, aumentar a disponibilidade de infraestrutura na área de competência proposta, descrevendo a estratégia de gestão e de manutenção utilizada para garantir a sua perenidade.>*

## **Mecanismos de gestão e coordenação**

*<O desenvolvimento das ações no âmbito do Centro envolve ações distintas, como a realização de PD&I, a interação com startups e empresas, além de formação e capacitação de recursos humanos em* *PD&I. Discorra brevemente sobre estrutura de gestão e governança já disponível e operacional no grupo candidato, liderada pelo seu responsável nominado no tópico 1 (informações cadastrais), com destaque para os seguintes itens:*

* *Processos e instrumentos utilizados, com menção a eventuais sistemas de gestão adotados (ex., norma NBR 16501);*
* *Estrutura operacional, modelo e ferramentas utilizados para a gestão;*
* *Ferramentas de acompanhamento e controle de atividades;*
* *Modelos e/ou estratégias específicas de gestão usadas para atração e contratação com empresas, startups em ambientes de inovação aberta;*
* *Instâncias decisórias nas diferentes etapas do processo (ex.: diretorias, chefias, conselhos, assessorias, secretarias etc.).*

*Note-se que os itens são pertinentes ao papel esperado para membros da equipe candidata apresentados na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 1. Deste modo, esse conteúdo deve delinear brevemente a governança do grupo candidato sobre suas próprias ações, bem como a estrutura de gestão já disponível e operacional para atuar como Centro de Competência.>*

## **Gestão da inovação e propriedade intelectual**

*<Considerando que a Política ou Diretriz de Propriedade Intelectual (PI) vigente é documento de apresentação obrigatória para o credenciamento, ela não deve ser aqui reapresentada. Se necessário, esclarecimentos sobre este item serão também solicitados pela EMBRAPII.*

*Discorra brevemente sobre as práticas já adotadas pelo grupo candidato na formulação, na negociação e na proteção de Propriedade Intelectual, bem como para a negociação de direitos sobre resultados de PD&I no âmbito dos projetos apresentados como experiência na planilha Informações Quantitativas – ETAPA 1.*

*Deve ser dado destaque às práticas já usadas, à flexibilidade e à autonomia do grupo candidato nas negociações dos conteúdos citados, ao fluxo decisório, às instâncias deliberativas envolvidas e aos prazos tipicamente praticados, incluindo o eventual envolvimento de grupos especializados existentes na instituição proponente (ex. Núcleos de Inovação Tecnológica - NTIs).>*

## **Instalações**

*<Apresente as instalações físicas do grupo, destacando a sua localização na instituição proponente, incluindo instalações acessórias de uso compartilhado e/ou temporário e possíveis ampliações para a operacionalização do Centro de Competência.*

*As instalações aqui caracterizadas devem incluir, porém não se limitar, à infraestrutura de pesquisa discutida no item 4.2, devendo-se descrever brevemente todo o necessário e já disponível para a implementação do previsto nos ANEXOS 1 a 5.*

*Considerando que não é permitido a realização de obras, a construção de edificações ou novas instalações com os recursos disponibilizados pela EMBRAPII durante o credenciamento, apresente a estratégia de investimentos e as respectivas fontes de recursos para a implantação das ações aqui previstas (ANEXOS 1 a 5), incluindo, se pertinentes, novas obras que serão executadas com recursos adicionais ao credenciamento, viabilizados de outras fontes pelo grupo candidato e/ou sua instituição.>*

# **Mercados focos das ações já realizadas**

*<Tomando a experiência da instituição e do grupo candidato relatadas nos itens 2 e 4 que subsidiam o proposto nos ANEXOS 1 a 5, caracterize brevemente o mercado beneficiado com as ações que fundamentam a experiência relatada. Destaque deve ser dado para os destinatários dos resultados das ações relatadas, bem como ao valor neles agregados pelas ações já realizadas pelo grupo e sua instituição.*

*Por exemplo, no que se refere às pesquisas, caracterize segmentos industriais destinatários dos resultados dos projetos (informações quantitativas ETAPA 1) e os impactos deles decorrentes. O mesmo se aplica ao relatado como experiência relacionada à Formação e Capacitação de RH para PD&I, à Associação Tecnológica, à Atração e Criação de startups.>*

# **Estratégia e cronograma de implementação das ações**

*<Com base no cronograma apresentado na planilha Informações Quantitativas – Etapa 2, descreva a estratégia de implementação das ações mandatórias para a operação do Centro (ANEXOS 1 a 5) durante o período de credenciamento, incluindo o planejamento de ações para a obtenção de recursos financeiros de outras fontes e parcerias estratégicas que se pretende estabelecer.*

*A estratégia deve, ainda, observar que as ações que precisam ser desenvolvidas de maneira plena e que a respectiva execução resulte no cumprimento das metas pactuadas no credenciamento. Cabe notar que a estratégia aqui detalhada deve ser coerente com a área de competência proposta e compatível com a totalidade dos compromissos assumidos pelo grupo – expresso pelo orçamento proposto e demais metas pactuadas.*

*Indique na planilha Informações Quantitativas – Etapa 2 o período em que a ação será iniciada e marque todo o período de execução.>*

# **Resultados esperados com o credenciamento**

*<Discorra resumidamente sobre os impactos esperados do credenciamento, seja em termos aprimoramento das ações de PD&I desenvolvidas, contribuição para o ambiente de inovação brasileiro, nível de agregação que o ambiente de interação com startups trará para o ecossistema de empreendedorismo e industrial nacional, aquisição de conhecimento para o desenvolvimento de projetos com o setor produtivo e usuários de projetos que utilizem as Plataformas de Hardware Inteligentes e Conectadas, melhorias nos processos de gestão da inovação, potenciais parcerias ou cooperações internacionais ou qualquer outro aspecto relevante que faça parte da estratégia da instituição proponente e seu grupo candidato.>*

# **Governança e Conselho Consultivo**

*<Descreva a estratégia de governança que será adotada, a estrutura operacional, hierarquias de decisão, práticas de gestão e para a garantia da confidencialidade e demais aspectos relevantes para a operacionalização das ações do Centro, de modo a torná-lo uma referência no cenário nacional e internacional.*

*Apresente, também,* *a proposta do modelo de operacionalização e a proposta de um regimento interno de operação que serão adotadas para a constituição e operacionalização do Conselho Consultivo, inclusive, quanto à sua composição e critérios para a escolha de seus membros, período de mandato, procedimentos decisórios e eletivos, atribuições e demais tópicos importantes relacionados com o tema, observando a composição e atribuições mínimas constantes no Manual de Operação dos Centros de Competência PPI.>*

# **ANEXO 1 - Plano de PD&I**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 15 (quinze páginas)****>*

*<* *O Plano de Pesquisa é a base da proposta do grupo candidato para implementar a ação de Ampliação e Fortalecimento de Competência Científica e Tecnológica em PD&I. É esperada a proposição de um Plano de PD&I ousado e original e que seja altamente competitivo, nacional e internacionalmente.*

*Considere que a criação de competências é pautada pela realização de ações de PD&I com aplicação voltadas ao setor produtivo, e que essas competências devem ter o objetivo de tornar o Centro uma referência na produção de conhecimento e tecnologia. Descreva brevemente o nível atual de competência científica e técnica do grupo na área de desenvolvimento tecnológico a ser desenvolvido pelo Centro no período de credenciamento.*

*Descreva, também, os desafios científicos e tecnológicos a serem enfrentados, o avanço planejado para a área, bem como os meios, métodos e materiais necessários para enfrentá-los.*

*A partir desse contexto, discorra sobre a estratégia do grupo candidato para a criação de competência na área pleiteada no credenciamento. Elabore o Plano para o período de credenciamento, explicitando quais ações serão desenvolvidas, incluindo:*

1. *a trajetória tecnológica pretendida, as linhas de pesquisa que serão desenvolvidas e como elas se relacionam com o conhecimento já presente no grupo candidato;*
2. *as aplicações possíveis dessas novas competências e o potencial interesse para as empresas que irão compor a Associação Tecnológica;*
3. *as possíveis aplicações no mercado;*
4. *as regras estabelecidas para a seleção dos projetos;*
5. *o cronograma macro para a execução dessas ações;*
6. *outros itens pertinentes à critério da proponente.*

*Deve-se relacionar o esforço na execução dessas atividades com o orçamento apresentado na planilha Informações Quantitativas – Etapa 2, bem como a infraestrutura já existente e o Plano de Ampliação da Infraestrutura. Deve ser também demonstrado como a estratégia escolhida influenciará a área de pesquisa de uma maneira significativa na área temática proposta.*

*O Plano de PD&I deve articular a visão para o Centro, descrevendo os macros desafios científicos e tecnológicos que serão enfrentados e/ou buscados após as descobertas científicas. Os objetivos científicos e tecnológicos do Centro e as ações de PD&I deverão ser descritos de maneira suficientemente detalhada para permitir a avaliação de seu mérito, bem como da necessidade da existência de um Centro de Competência para sua realização. Deve ser demonstrado como a estratégia escolhida vai impactar a área de pesquisa de forma significativa na área temática proposta.*

*O Plano deve, também, incluir alguns exemplos específicos de linhas de pesquisa, bem como descrever com clareza quais os nichos e os problemas específicos do País em que se pretende desenvolver as ações de pesquisa e buscar gerar conhecimento, no âmbito da área temática escolhida, dentro do conceito de que o Centro deve realizar pesquisas básicas e aplicadas complexas, orientadas à solução de problemas.*

*É desejável que as atividades previstas neste plano contemplem o envolvimento de startups, com vistas a estimular a ação de Atração e criação de Startups.*

*A proposta ainda pode considerar a participação de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) parceiras na construção das competências, respeitando os limites estabelecidos no Manual de Operação dos Centros de Competência PPI. Neste caso, é necessário descrever as ações que serão realizadas, as responsabilidades e os recursos disponibilizados pela ICT parceria.>*

# **ANEXO 2 - Plano para a Formação e Capacitação de RH para PD&I**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 10 (dez) páginas****>*

*<O Centro tem como objetivo e responsabilidade a criação, fortalecimento, ampliação e o desenvolvimento de competências tecnológicas em Plataformas de Hardware Inteligentes e Conectadas, por meio de projetos de PD&I.*

*Como regra mínima, as ações de formação e capacitação de RH para PD&I deverão envolver profissionais e estudantes em diferentes níveis de formação (graduação, mestrado e doutorado), devendo, também, considerar o envolvimento de profissionais que já atuam no mercado, inclusive dos associados da Associação Tecnológica, de forma que possam participar das ações desenvolvidas pelo Centro.*

*No caso de o grupo candidato não estar sediado em uma Instituição de Ensino, este Plano deverá contemplar uma estratégia de colaboração com instituições de ensino e pesquisa para dar a consecução ao planejado, detalhando os benefícios oferecidos pelo grupo aos parceiros e ao público capacitado. Também, é permitido estabelecer parceria para terceirizar a ação, desde que respeitados os limites estabelecidos no Manual de Operação dos Centros de Competência PPI. Neste caso, é necessário descrever as atividades que serão realizadas e os recursos disponibilizados pela instituição parceira.*

*Discorra, também, sobre as atividades que serão realizadas para a formação e capacitação de Recursos Humanos, incluindo o quantitativo estimado de formação e capacitação de alunos de graduação, pós-graduação (especialistas, mestrandos e doutorandos) e jovens pesquisadores (pós-doutorado) e colaboradores da Associação Tecnológica, bem como de outras instituições, e, quando for o caso, a respectiva articulação do Plano com outras iniciativas ou atividades já ofertadas pelo grupo candidato.*

*Liste os projetos que serão desenvolvidos, sejam eles executados exclusivamente pelo CC ou decorrente das articulações indicadas na composição de parcerias – estas últimas executadas por terceiros sempre sob a coordenação e supervisão do Centro. Em cada um deles, descreva brevemente o tipo de atividade ou o objetivo da formação ou capacitação pretendida.*

*Para quaisquer atividades propostas, executadas pelo Centro ou por parceiros, observe a necessidade de o CC manter a coordenação deste Plano, além do controle sobre as etapas de acompanhamento e de avaliação específicas, particularmente aquelas que permitam diagnosticar as competências e as habilidades desenvolvidas. Descreva, ainda, os mecanismos de coordenação que serão adotados.*

*Considere também na elaboração do Plano as possíveis estratégias para inserção dos discentes e pesquisadores nas empresas para desenvolverem ações de PD&I, sejam elas as associadas da Associação Tecnológica ou potenciais interessadas nas ações de formação e capacitação desenvolvidas pelo Centro, ou mesmo para a qualificação de profissionais voltados à criação de startups.*

*Fica facultado a previsão de ações de Formação e Capacitação de RH que envolvam o intercâmbio de profissionais, inclusive em outros países, desde que compulsoriamente envolvam a execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento de competências do Centro e que prevejam a difusão do conhecimento adquirido pelo profissional à sua instituição, ficando este qualificado como multiplicador do conhecimento. Neste caso, é necessário descrever as atividades que serão realizadas e os recursos disponibilizados pela instituição parceria.*

*Os projetos executados dentro da ação de formação e capacitação devem estar de acordo com o previsto na Lei de TICs e demais legislações pertinentes.>*

# **ANEXO 3 - Plano para a Associação Tecnológica**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 5 (cinco) páginas****>*

*<O Plano para a Associação Tecnológica deve ser complementar à estratégia de criação de competência do Centro. Ele deve ser estruturado como um instrumento voltado ao fortalecimento da difusão do conhecimento gerado no âmbito do Centro para a sociedade, fundamental para a relação com atores de diferentes setores econômicos, que podem ser usuário e/ou produtivo, e para a aplicação prática dos resultados obtidos nas ações de PD&I.*

*O Plano deve considerar que os associados têm que aportar recursos financeiros[[2]](#footnote-2) para se associarem à iniciativa, e que, em contrapartida, o Centro deve operar um modelo específico que atraia as empresas para participar como associadas ao Centro a partir de uma política de benefícios que serão oferecidos.*

*O Plano deverá descrever os produtos, serviços e benefícios que serão oferecidos como contrapartida e o volume de recursos esperado que será despendido nas ações pelos associados. Como sugestão, enumeramos alguns exemplos do que pode ser oferecido como contrapartida:* *compartilhamento dos resultados obtidos pelas ações de PD&I do Centro; utilização de um número determinado de horas das instalações do Centro a um custo reduzido ou mesmo sem custo; workshop, mentoria e capacitação para os pesquisadores e equipe de PD&I dos associados etc.*

*A proposição do modelo de Associação Tecnológica é livre para cada instituição candidata, inclusive, tendo por referência modelos praticados em outros países.*

*Como parte do Plano para Associação Tecnológica que será apresentado, deverá ser detalhado como será a implantação do modelo de associação por adesão ao longo da vigência do credenciamento. É necessário apresentar detalhadamente:*

1. *cronograma de implementação para o Centro, definindo metas anuais para o número de associados pretendido;*
2. *qual o perfil dos associados (porte, setor de atuação, possíveis áreas de pesquisa de interesse etc.);*
3. *a previsão do volume de recursos a ser captado;*
4. *a estratégia de governança, inclusive, quanto à confidencialidade* *e gestão da propriedade intelectual com a previsão da dinâmica de reuniões e instâncias envolvidas;*
5. *os procedimentos que o Centro irá adotar para que não tenha atuação com foco no atendimento às necessidades e demandas de uma única organização ou de organizações do mesmo grupo empresarial, bem como a estratégia para aproximação, atração e retenção de associados;*
6. *as ações que serão adotadas para buscar a sustentabilidade financeira do Centro no decorrer das ações;*
7. *a estratégia que será adotada para a atração e desenvolvimento de projetos cooperados com startups;*
8. *os direitos e obrigações dos associados;*
9. *a estratégia para captação de recursos financeiros com outras fontes de recursos;*
10. *outros itens pertinentes à critério da proponente.*

*Preferencialmente, o modelo proposto deverá prever diferenciais que estimulem o desenvolvimento de projetos que tenham por base, de forma relevante, conhecimentos, tecnologias, PIs ou processos, dentre outros artefatos, desenvolvidos pelo Centro em projetos relacionados com as ações de Ampliação e fortalecimento de competência científica e tecnológica em PD&I.*

*O Plano pode contar com ICTs parceiras para complementar as ações realizadas pelo Centro no âmbito da Associação Tecnológica. Se a proposta contar com instituições parceiras, é necessário descrever as atividades que serão realizadas e os recursos disponibilizados pela ICT parceria, e respeitar os limites estabelecidos no Manual de Operação dos Centros de Competência PPI.>*

# **ANEXO 4 - Plano para Atração e Criação de startups**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 5 (cinco) páginas****>*

*<* *O Plano deverá contemplar as ações para a implementação de um ambiente de Inovação Aberta, envolvendo, inclusive, os atores de diferentes setores econômicos, que podem ser usuários e/ou produtivos, oferecendo oportunidades para a criação e a participação de startups, possibilitando que explorem, de forma vantajosa, perspectivas nas diferentes ações realizadas pelo Centro, visando auxiliar esses atores a desenvolver soluções tecnológicas, de modo a colocarem no mercado processos e produtos inovadores.*

*Descreva a estratégia que será adotada para a atração e criação de startups, bem como para criar um ambiente de Inovação Aberta, favorável à atração de empreendedores e startups que participem das atividades do Centro. A atuação dessas empresas pode acontecer de diversas formas, como, por exemplo, instituições complementares na criação de competências; empresas que demandam competências a serem desenvolvidas pelo Centro; parceiras em projetos cooperados etc.*

*Descreva como o Centro irá apoiar o desenvolvimento tecnológico e o modelo de negócios das startups, incluindo, o modelo de financiamento que se pretende adotar para apoiar a sustentabilidade das startups nos seus diferentes estágios de desenvolvimento, de modo complementar às ações de suporte a essas empresas.*

*O Plano deverá propor qual será a estratégia adotada para a transferência de tecnologia nos projetos desenvolvidos no âmbito dessa ação.>*

# **ANEXO 5 - Plano para Ampliação da infraestrutura**

*<INSTRUÇÕES –* ***texto limitado a 5 (cinco) páginas****>*

*<Como a infraestrutura é também apresentada na planilha Informações Quantitativas – Etapa 1, ela não deve ser aqui listada. Se necessário, esclarecimentos sobre este item serão solicitados pela EMBRAPII em momentos oportunos do processo de credenciamento.*

*Levando em conta que a oferta e a disponibilidade de infraestrutura são requisitos analisados no credenciamento e que existe a previsão de que o Centro complemente a infraestrutura existente ao longo da execução do presente Plano de Execução, discorra brevemente sobre o plano de infraestrutura da ICT candidata para a realização das ações propostas para o Centro. Destaque, por exemplo, a atualidade da infraestrutura; seu diferencial científico e/ou tecnológico na área de competência proposta; a adequação para o desenvolvimento das ações de PD&I na área temática proposta; a importância para o mercado industrial foco do credenciamento; e outros detalhes que caracterizam o diferencial das instalações de PD&I ofertadas pelo grupo candidato.*

*O Plano deverá detalhar a necessidade de ampliação da infraestrutura atual frente às necessidades para atender ao Plano de PD&I proposto, respeitando o limite máximo dos recursos aportados pela EMBRAPII, descritos no Manual de Operação dos Centros de Competência PPI.*

*Deverão ser apresentadas justificativas para a relevância dos equipamentos e material permanente a serem adquiridos para as ações previstas no Plano de Execução e de que forma estes equipamentos permitirão colocar o Centro de Competência como uma referência em sua área no Brasil e inserir-se* *como um Centro de Competência de destaque internacional.*

*Apresente a estratégia de gestão e de manutenção da infraestrutura que garanta a perenidade da infraestrutura conectada às prioridades do Centro.*

*Considere que não é permitido a realização de obras, construção de edificações ou novas instalações com os aportes da EMBRAPII para a implementação das ações previstas no Plano.>*

1. Não remover estas instruções após elaborar o Plano de Execução. [↑](#footnote-ref-1)
2. Estes recursos devem ser utilizados para realização do Plano de Associação Tecnológica. Adicionalmente, o CC tem autonomia para também utilizar os recursos nas demais ações, bem como para o investimento em infraestrutura, desde que conste no Plano de Execução aprovado. [↑](#footnote-ref-2)